



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 3898/2022  
11/10/2022 - 08:49  
PDL 22/2022

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Benemerita “Dr. Caio da Costa Sampaio” à Sra. Eliana Belo Silva.”**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Benemerita "Dr. Caio da Costa Sampaio" à Sra. **Eliana Belo Silva**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título a homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de outubro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

## **JUSTIFICATIVA**

Eliana Belo Silva, nascida em 1964, faz parte da terceira geração de Indaiatubanos de sua família. Casada há trinta anos com Anselmo Silva, é orgulhosamente mãe de Matheus Felipe Belo Silva e Daniel de Lucca Belo Silva, da quarta geração de Indaiatubanos da família.

Filha de um torneiro mecânico e de uma secretária, teve uma infância empobrecida até que seus pais juntassem dinheiro suficiente para comprar, eles mesmos, uma máquina de torno. A partir daí, construíram uma empresa de galvanoplastia chamada “Mil”. Eliana trabalhou por muitos anos na Indústria de seus pais, até que decidiu ser a primeira pessoa da sua família a correr atrás de um diploma. Formou-se, então, em História e em Pedagogia pela PUC-Campinas. Seu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, foi sobre a formação do bairro histórico de ITAICI, em Indaiatuba. A materialização do seu empenho e amor pela História e por sua cidade começara ali, em meados da década de 1980.

Eliana foi, também, professora de História e coordenadora pedagógica em escolas municipais particulares e públicas. É autora de dois livros: “O Crime do Poço” e “História de Indaiatuba sob a perspectiva de Antônio Reginaldo Geiss”. Trabalhou, também, por mais de uma década como Membro do Conselho Consultivo e Membro do Conselho Administrativo na antiga fundação pró-memória. Participou ativamente na indicação de tombamentos e prospecção de dados e fontes das mais diversas naturezas, que embasaram sua atuação sempre a favor da preservação da memória e história de Indaiatuba.

Há mais de quinze anos, a Homenageada mantém um blog de divulgação científica sobre a História de Indaiatuba. No momento da redação desta justificativa, o blog já contabiliza mais de um milhão cento e setenta mil visualizações, com milhares de postagens em dezenas de temas diferentes, todas relacionadas com a História da cidade.

Justifica-se, então, a devida homenagem à Eliana Belo Silva pelo seu grande trabalho na preservação, pesquisa, proteção e divulgação da história, memória e patrimônio da cidade de Indaiatuba.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Sala das Sessões, aos 10 de outubro de 2022.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2022

Ofício GV nº 77 / 2022

Ilma. Sra.

**Tânia Castanho**

Secretaria Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da conceituada secretaria municipal de cultura, a análise do documento anexo no sentido de homenagear **Eliana Belo Silva**, com o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio".

Atenciosamente,

---

**Arthur Machado Spindola**

**Vereador**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 019/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 077/2022 do **Arthur Machado Spíndola**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

#### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Eliana Belo Silva** para receber o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr Caio da Costa Sampaio"

Indaiatuba, 22 de setembro de 2022.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretário Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto